



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 3/64

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Considerando que o Poder Legislativo está convocado por força da Resolução nº 1/64, publicada no Diário Oficial do Estado de 2 de Abril de 1964, para atender ao momento político que atravessa a Nação;

considerando que, nestas condições, a Assembléia se encontra em sessão permanente o que não convem continuar - sem o exercício de suas atividades legislativas quando inúmeros projetos se acham na Casa aguardando pronunciamento do Legislativo;

R e s o l v e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 149 alínea II do Regimento Interno, ratificar aquela convocação para os efeitos de estabelecer, desta data em diante, Ordem do Dia normal das sessões, para a discussão e votação dos seguintes projetos:

Vetos do Executivo

Mensagens do Poder Executivo

Projetos de senhores deputados que não importem em abertura de créditos especiais.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1964.

Dirige P. T.
Argemiro Affonso Vice Presidente
Wilton Aguiar 1.º Secretário
Guar Loures 2.º Secretário Ad. loc. em exer.

Registrado
as 15h. do 59/
a 60